



PLANO DO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI

Criado por:	SEBRAE PREVIDÊNCIA
Aprovado por:	Resolução nº 265/2023 do Conselho Deliberativo
Nível de confidencialidade:	Informação Pública

Histórico de alterações

Data	Versão	Criado por	Descrição da alteração
13/12/2023	4.0	Rafael Bastos de Carvalho	Revisão visando adequações e as necessidades da Entidade

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. VIGÊNCIA, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PDTIC OBJETIVO	3
3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO	4
4. ANÁLISE GERAL	5
4.1 CONSIDERAÇÕES	5
5. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA ÁREA DE TI	5
5.1	5
5.2	5
5.3	5
6. ALINHAMENTO DO PDTIC AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA	6
6.1 INOVAÇÃO - PROMOVER A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO INSTITUTO	6
6.2 GOVERNANÇA – APRIMORAR O NÍVEL DE GOVERNANÇA DE TI	6
6.3 APRIMORAR A GESTÃO DE TI	7
7. PRIORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	7
8. VIGÊNCIA, VALIDADE E ATUALIZAÇÕES	8
9. PROJETOS PRIORITÁRIOS	9
10. CONCLUSÃO	9
11. BIBLIOGRAFIA	10

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Instituto SEBRAE de Seguridade Social – SEBRAE PREVIDÊNCIA tem por objetivos:

I. Ser um instrumento de planejamento, de gestão das tecnologias de informação e comunicação; e

II. Estabelecer e priorizar as ações de tecnologia da informação e comunicação para o período 2024-2025.

A tecnologia adequada que permita crescente eficiência e ganho de escala nos processos é a resposta para o crescimento sustentado e constante das Entidades.

A Tecnologia da informação evoluiu de uma orientação tradicional de suporte administrativo para um papel estratégico dentro das entidades de previdência gerando novas perspectivas na automação de processos e atendimento a participantes, patrocinadores e instituidores.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação é um "instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de uma organização para um determinado período".

O planejamento das ações de Tecnologia da Informação é, assim, requisito para uma eficiente gestão dos recursos tecnológicos e planejamento das ações a serem realizadas.

Este plano está alinhado ao “Planejamento Estratégico do SEBRAE PREVIDÊNCIA 2019-20222023-2026”, instrumento que descreve as diretrizes e objetivos estratégicos definidos pelo Instituto para o período de 2023 a 2026.

2. VIGÊNCIA, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PDTIC OBJETIVO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação é elaborado pelo setor de Tecnologia da Informação, e considera a atual estrutura organizacional e as necessidades do Sebrae Previdência para o biênio 2024-2025. confidencialidade das informações, sempre orientadas pelo cumprimento da legislação, aos padrões da área, e as políticas e normas internas da Entidade:

a) A Diretoria de Administração e Investimentos deverá elaborar um relatório de acompanhamento do PDTIC, com proposta de revisões;

b) Até 30 de setembro de cada ano deverá submeter à Diretoria Executiva;

c) Submeter ao Conselho Deliberativo por ocasião da aprovação do Orçamento do Programa de Gestão Administrativa – PGA.

3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

O SEBRAE PREVIDÊNCIA estabeleceu seu Planejamento Estratégico em outubro de 2023 para o período de 2023 a 2026. Neste planejamento foram definidas quatro diretrizes estratégicas desdobradas em objetivos estratégicos a serem atingidos através metas.

Diretriz Estratégica 5 – FOCO EM INFRAESTRUTURA

Meta 1 – Solucionar 100% das pendências e limitações tecnológicas observadas ao final de 2022, por meio de processos inovativos, até o final de 2025

Indicador 1 - Percentual de pendências e limitações tecnológicas levantadas ao final de 2022, solucionadas por meio de processos inovativos ao final de 2025 = 100%

Meta 2 – Adequar 100% dos recursos humanos, materiais e tecnológicos às necessidades do mercado, até o final de 2025

Indicador 2 – Inadequações dos recursos humanos, materiais e tecnológicos levantadas ao final de 2022, observadas ao final de 2025 = 0

4. ANÁLISE GERAL

4.1 CONSIDERAÇÕES

O Planejamento Estratégico do SEBRAE PREVIDÊNCIA requer vários desafios para a Tecnologia da Informação. Dobrar a quantidade de participantes do Instituto vai demandar da área de TI maior robustez na gestão e governança.

A finalização da implantação do Data Center em nuvem é a prioridade máxima da TI, pois trará uma nova realidade ao ambiente de produção. Esta mudança requer novos procedimentos que deverão ser formalizados e documentados, assim como os recursos de hardware e software que suportarão a operação da produção.

De forma geral o avanço na reestruturação da gestão de TI se dará pela documentação de seus procedimentos e atividades, recursos de hardware e software e no estabelecimento formal do monitoramento dos serviços permitindo avaliação da qualidade, em especial dos prestadores terceirizados, e a mensuração dos resultados.

5. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA ÁREA DE TI

5.1

Missão Administrar e manter a governança e gestão de TI visando, através da inovação e do uso de melhores práticas, atender a missão do SEBRAE PREVIDÊNCIA

5.2

Visão Ser estratégico para o SEBRAE PREVIDÊNCIA buscando consolidar a definição, padronização e integração de processos e soluções de TI de forma sistêmica, objetivando atender as necessidades expostas no PDTIC.

5.3

Valores Foco no usuário: os serviços prestados pela área de TI do SEBRAE PREVIDÊNCIA devem ter foco no usuário, entendendo-se como "usuário" os colaboradores e dirigentes do Instituto, seus participantes, patrocinadores e Instituidores.

Qualidade: A qualidade deve ser uma meta constante em cada serviço executado, seja no desenvolvimento ou aquisição de novos sistemas, manutenção dos sistemas existentes, participação em projetos ou no suporte técnico.

Transparência: As ações da TI devem ser dirigidas com foco na transparência das informações e dos resultados atingidos.

Segurança da informação: A TI do SEBRAE PREVIDÊNCIA entrega serviços preocupando-se com a segurança da informação, ou seja, com os três pilares da segurança: confidencialidade, integridade e disponibilidade. Ela visa a outros princípios como a autenticidade e o não repúdio. O objetivo é a proteção dos ativos de informação, preservando o seu valor para o Instituto, em conformidade com os princípios da Lei nº 13.709/2018 - Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Inovação: A TI deve agir sempre inovando no modo de pensar e no modo de elaborar suas soluções, tentando, na medida do possível, incorporar as novas tendências e as boas práticas ao serviço prestado. Essa inovação envolve tanto as soluções propostas quanto os processos de elaboração dessas soluções.

Tempestividade: A TI deve promover as entregas das soluções nos prazos acordados com as partes interessadas, visando à agilidade dos processos de negócio do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

Sinergia: A TI do SEBRAE PREVIDÊNCIA deve pautar pela sinergia entre as diversas áreas do Instituto para que os objetivos e esforços estejam alinhados ao negócio e convirjam para o mesmo fim.

Proatividade: A TI do SEBRAE PREVIDÊNCIA deve ter uma postura proativa, não sendo somente responsiva, mas, também, prospectando necessidades junto às áreas de negócio e propondo soluções mais adequadas. Assim sendo, a atuação da TI assume um caráter mais estratégico no âmbito do Instituto.

Padronização: A aderência a padrões e normas técnicas internacionais, viabiliza os objetivos definidos.

6. ALINHAMENTO DO PDTIC AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA

Foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos para a área de TI atendendo ao Planejamento Estratégico do Instituto.

6.1 INOVAÇÃO - PROMOVER A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO INSTITUTO

Explorar, identificar e apresentar soluções tecnológicas que tragam inovações e melhorias aos processos, recursos e sistemas do Instituto, atendendo aos objetivos estratégicos de melhorias constantes no atendimento e comunicação com o participante e de adequação e alinhamento da tecnologia aos processos de negócios e mercado.

6.2 GOVERNANÇA – APRIMORAR O NÍVEL DE GOVERNANÇA DE TI

Alinhar o planejamento da área de TI aos objetivos estratégicos do Instituto promovendo o atendimento das necessidades de todas as partes interessadas, participantes, patrocinadores, instituidores, colaboradores, governo, etc. Planejar a gestão dos riscos assegurando a continuidade do negócio frente a eventos adversos. Projetar a gestão dos

recursos de TI garantindo a manutenção, renovação e melhoria contínua. Estabelecer critérios de medição de resultado definindo acordos de nível de serviço (SLA).

6.3 APRIMORAR A GESTÃO DE TI

Adequar, controlar, documentar e gerenciar as tarefas, processos e manuais operacionais realizados na rotina diária da área de TI. Monitorar e manter o adequado desempenho dos serviços de TI. Inventariar e administrar a infraestrutura física e lógica dos recursos computacionais. Adequar os recursos humanos às necessidades de mercado, até o final de 2025.

MÉTRICAS DE ACOMPANHAMENTO DO PDTI

A liderança do Setor de TI definiu 5(cinco) métricas relevantes para o acompanhamento dos resultados decorrentes das iniciativas do biênio 2024-2025. Estes indicadores serão definidos e revisados trimestralmente, com acompanhamento da evolução mensal, iniciando a partir do quarto trimestre de 2024

Métrica 1 Inadequações de recursos humanos, materiais e tecnológicos levantadas ao final de 2022 observadas ao final de 2025

Métrica 2 Percentual de pendências e limitações tecnológicas observadas ao final do ano de 2022 até o final de 2025 devem ser iguais a 0.

Métrica 3: Finalizar a migração dos Planos SEBRAEPREV e Valor previdência para o ERP Scafplus

Métrica 4: Desenvolver APIS para integração entre sistemas ECM, GED, CRM e de Automação de Marketing

Métrica 5 Desenvolver, implantar e manter a eficácia e controles de segurança da informação privacidade de dados e continuidade de negócios

7. PRIORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

As ações para o PDTIC foram definidas a partir das necessidades levantadas nas reuniões realizadas com as áreas do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

A partir da seleção das ações propostas para a TI, o processo de priorização, inicialmente, deu-se pela Matriz GUT - gravidade, urgência e tendência. Essa matriz é utilizada na priorização de ações, tomadas de decisão e solução de problemas de organização e/ou projetos.

Projetos de tecnologia 2022 -2023

Foram examinados também os relatórios das consultorias A MELO e GCORP.

GUT = G x U x T	
Gravidade	Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo, caso o problema não seja resolvido.
Urgência	Relacionada ao tempo que esse problema deverá levar para acontecer, quanto maior a urgência menor o tempo disponível para resolver esse problema.
Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Primeiramente, para cada ação foi aplicada uma nota de 1 a 5 aos itens da Matriz GUT. Para que a nota não fosse subjetiva, a cada uma delas foi dada uma descrição de acordo com o item relacionado. Ao final, para cada necessidade, multiplicou-se as notas (gravidade x urgência x tendência) e chegou-se a uma nota única (ou pontuação), que foi ordenada de forma decrescente e, dessa forma, definida a fila de prioridades das ações.

8. VIGÊNCIA, VALIDADE E ATUALIZAÇÕES

O presente Plano passa a vigorar a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo, sendo válida por tempo indeterminado.

Após a implantação deste Plano, com o objetivo de mantê-la atualizada e condizente com as necessidades da Entidade, deverão ser realizadas, as metas deverão ser analisadas para garantir o seu cumprimento e possíveis atualizações.

Os projetos contratados para o ciclo do PDTI 2024-2025, seguem de forma descritiva, juntamente com os seus planos de ação e status na planilha: PDTI 2024-2025, a qual são contemplados o prazo de execução e devem ser atualizados pela área de Tecnologia da Informação.

A fim de melhorar a visualização do plano, foram informados neste documento somente a relação dos principais projetos que serão contratados para o PDTI 2024-2025, podendo sofrer alterações e atualizações na Planilha PDTI 2024-2025, caso haja necessidade, visando cumprir os objetivos de negócios, regulatórios e necessidades definidas.

Gravidade Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo, caso o problema não seja resolvido.

Urgência Relacionada ao tempo que esse problema deverá levar para acontecer, quanto maior a urgência menor o tempo disponível para resolver esse problema.

Tendência Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Primeiramente, para cada ação foi aplicada uma nota de 1 a 5 aos itens da Matriz GUT. Para que a nota não fosse subjetiva, a cada uma delas foi dada uma descrição de acordo com o item relacionado. Ao final, para cada necessidade, multiplicou-se as notas (gravidade x urgência x tendência) e chegou-se a uma nota única (ou pontuação), que foi ordenada de forma decrescente e, dessa forma, definida a fila de prioridades das ações..

5 Extremamente Grave Precisa de Ação Imediata Se nada for feito, o agravamento será imediato

4 Muito Grave Urgente Vai Piorar a Curto Prazo.

3 Grave O mais rápido possível Vai Piorar a Médio Prazo.

2 Pouco Grave Pouco Urgente Vai Piorar a Longo Prazo.

1 Sem Gravidade Pode Esperar Não vai piorar.

9. PROJETOS PRIORITÁRIOS

- Migração plano VALORPREV.
- Migração plano SEBRAEPREV.
- Desenvolvimento de api's middleware.
- Implementação de automação de processos fusion.
- Avaliação e melhoria contínua de gestão de segurança da informação.
- Avaliação e melhoria contínua do sistema de gestão de continuidade de negócio.
- Avaliação e melhoria contínua do sistema de gestão de proteção de dados e privacidade.
- Avaliação contínua de teste de intrusão.

10. CONCLUSÃO

Este Plano estabelece orientações estratégicas de TIC para o período de 2024 2025, visando o direcionamento dos investimentos em TI e da atuação da área de TI. Buscou-se identificar claramente as necessidades e prioridades evidenciando as ações que irão contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

Os resultados esperados para o cumprimento desta proposta de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, entre outros, são:

- a. Crescimento ordenado do parque de equipamentos de TIC
- b. Utilização de tecnologias mais adequadas às necessidades da Entidade;
- c. Economia com a racionalização dos recursos de TIC.
- d. Maior facilidade de intercâmbio de informações intra e interinstitucionais
- e. Atendimento eficiente aos usuários
- f. Gerenciamento eficiente da rede, com maior segurança
- g. Motivação da equipe
- h. Usuários mais capacitados a usar a infraestrutura de TIC.

11. BIBLIOGRAFIA

- a) Planejamento Estratégico SEBRAE PREVIDÊNCIA 2019-2022;
- b) PDTIC SEBRAE PREVIDÊNCIA 2016-2018;
- c) Plano de Ação 2020-2021
- d) Plano de Ação 2016-2017
- e) Projetos de Tecnologia 2020 a 2023
- f) Parecer da auditoria XCORP_PCN (10-Fev-2017)
- g) Parecer da auditoria BDO (15-03-2018)
- h) PDTIC Previc 2017-2020
- i) Contratos dos Prestadores de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- J) relatório GCORP
- H) relatório AMELO

